



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROCESSO Nº 003790/2018
PROCESSO Nº 003686/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SRª CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão. 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Irineu Wutke**, portador do CPF-MF nº 876.766.807-00 e RG nº 782.398 – SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sr.ª **CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, portadora do R.G. n.º 1.053.748 SSP/ES e CPF n.º 015.184.437-29, residente e domiciliada nesta Cidade de Vila Pavão/ES, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 003/2018**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 003/2018, firmado entre as partes em 15/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 15 de Janeiro de 2019 estendendo-se até 15 de Janeiro de 2020, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, até o dia 10 (dez) do subsequente ao vencido, diretamente ao locador, mediante recibo.

CLÁUSULA QUARTA - Das Demais Disposições

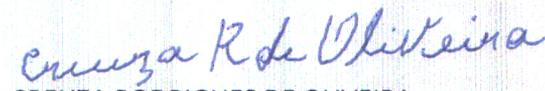
Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

E por estarem acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 04 de Janeiro de 2019.


Irineu Wutke

Prefeito do Município
LOCATÁRIO


CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:

Vila Pavão**PREFEITURA****1º ADITIVO AO CONTRATO 003/2018.**

Publicação Nº 174392

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO: 003790/2018

LOCATÁRIO: Município de Vila Pavão/ES.

LOCADOR: CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo constante da Clausula Segunda do Contrato Originário nº 003/2018, pelo período de 12 meses, a partir de 15 de Janeiro de 2019 até 15 de Janeiro de 2020, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula Terceira do mesmo contrato, o valor total de R\$ 10.200,00, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do Contrato Originário.

Vila Pavão, ES, 04/01/2019.

Irineu Wutke

Prefeito do Município